PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 21

PORTARIA SESA N° 432/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado n° **16.686.196-9**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, os servidores conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL / SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE	A PARTIR:
LILIANNY CORREA	4.360.206-3	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	CENTRO DE ESPECIALIDADES METROPOLITANO / CURITIBA	02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA / CURITIBA	13/10/2020
JONAS EDUARDO NOVAES	14.932.749-5	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA / CURITIBA	CENTRO DE ESPECIALIDADES METROPOLITANO / CURITIBA	13/10/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 09 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 29/10/2020 11:40. Inserido ao protocolo **16.686.196-9** por: **Maria Helena Loezer** em: 29/10/2020 11:03. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3600804584b19263177b79859daf1673**.